



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**DECRETO Nº 23.210, DE 14 DE JULHO DE 2011**

**MIGUEL HADDAD**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.080-1/1995, -----

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;-----

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada nos dias 1º e 04 de agosto de 2011, tendo como tema central: "*Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores*".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e onze.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

JOÃO FERNANDO OLIVEIRA RODRIGUES  
Secretário Municipal da Casa Civil